

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a receber a Doação do imóvel onde funciona a Escola Municipal Emília Magalhães Ferreira do Amaral, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 24/06/2025.

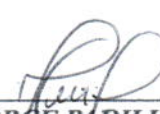
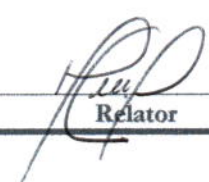
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 24/06/2025.

ARTUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>01/07/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Leandro</u> Lapa, em <u>01/07/2025</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>01/07/2025</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)